INDICAÇÃO Nº. 335/2022

Andradas, 25 de julho de 2022

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se realizar a construção de um abrigo para animais de rua, em separado do Centro de Zoonoses, tendo em vista que sabemos que o Centro de Zoonoses deve ser utilizado principalmente para acolhimento de animais doentes, porém um abrigo a parte, seria mais um lugar que contribuiria para o acolhimento de outros animais que não estão doentes, mas também sofrem por estarem abandonados nas ruas da cidade, tal situação seria provisória, pois os animais receberiam cuidados e possível castração, e em seguida disponibilizados para adoção.

Hoje em vigência no município existe a Lei Ordinária n.º 1.985/2020, principalmente em seu artigo 14 e seguintes, que demonstram quando animais deverão ser recolhidos pela municipalidade.

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador